

PORTARIA N.º 1375/DETRAN/2026 de 25/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 58524/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa **RENOVA COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.525.248/0001-13, estabelecida no município: **GUABIRUBA/SC**, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.795 de 13 de julho de 2026, pg 21.